



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000049/09 de 1 de Junho de 2009

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2009 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000684/08 de 15 de Dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(531) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.005-0080 - Material de Distribuicao Gratuita	3.400,00
(5) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.005-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.900,00
(4) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.004-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.120,00
(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0080 - Material de Consumo	8.000,00
(15) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
(6) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.005-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.300,00

Total Suplementação: 39.720,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.006-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
(3) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.003-0080 - Equipamentos e Material Permanente	18.720,00
(13) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.001-0080 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
(2) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-0080 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

Total Anulação: 39.720,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 1 de Junho de 2009

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal